

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO FSADU Nº 0242.870917.0001**

- 1. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA**, às folhas 03 e 04 do processo em epígrafe.
- 2. A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 26 inciso IV do Decreto nº 8.241/2014, bem como 74, inciso I da Lei 14.133/21 conforme parecer jurídico desta FSADU, datado de 22/04/2024.

DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento Licitatório da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024, onde sagrou-se vencedora a empresa **PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A, CNPJ 01.382.559/0001-96, com o valor de R\$ 7.249,69 (sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada no artigo 72 da lei acima mencionada.

São Luís - MA, 22 de abril de 2024.

LUCIANA M^a PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU